



CEARÁ

LEI nº 241/92 de 16 de março de 1992.

"Dá nova denominação à Rua 12, sita no Alto da Mangueira, desta cidade e adota outras providências".

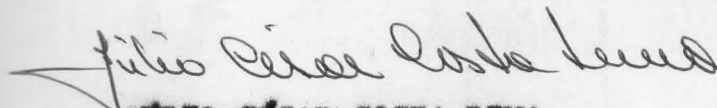
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 12, sita no Alto da Mangueira, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação: "Rua Antônio Correia Filho".

Art. 2º - A placa indicativa será afixada pelo Executivo Municipal em data e hora previamente marcada.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 16 de março de 1992.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL